

## ÍNDICE

|                                                                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>BAHIA</b>                                                                                                                      | 4  |
| <b>BARRA DA ESTIVA / BA</b>                                                                                                       | 4  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DA ESTIVA</b>                                                                                     | 4  |
| EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):           |    |
| <b>JOÃO ANTONIO AGUIAR BARBOSA, ALEXANDRA PINTO BENTO BARBOSA</b>                                                                 | 4  |
| <b>ITABUNA / BA</b>                                                                                                               | 6  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA - 1º OFÍCIO</b>                                                                                 | 6  |
| EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):           |    |
| <b>PAULO RICARDO VASCONCELOS RIBEIRO</b>                                                                                          | 6  |
| <b>SALVADOR / BA</b>                                                                                                              | 6  |
| <b>6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b>                                                                                        | 6  |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDERSON DE OLIVEIRA</b>   |    |
| <b>LIMA</b>                                                                                                                       | 6  |
| <b>TEIXEIRA DE FREITAS / BA</b>                                                                                                   | 7  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS</b>                                                                                 | 7  |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>RECOV PAVIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>                  | 7  |
| <b>GOIÁS</b>                                                                                                                      | 7  |
| <b>MINEIROS / GO</b>                                                                                                              | 7  |
| <b>1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS</b>                                                                              | 7  |
| EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):           |    |
| <b>ANTONIO SEBASTIAO MARTINS, JOAQUINA FELIX COTRIM</b>                                                                           | 7  |
| <b>MATO GROSSO</b>                                                                                                                | 8  |
| <b>RIO BRANCO / MT</b>                                                                                                            | 8  |
| <b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE RIO BRANCO</b>                                                                                        | 8  |
| EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): <b>ADEMIR MEIRA</b>     |    |
| <b>BARROS, JAQUELINE CARDOSO DE ARAUJO</b>                                                                                        | 8  |
| <b>PERNAMBUCO</b>                                                                                                                 | 8  |
| <b>BOM CONSELHO / PE</b>                                                                                                          | 8  |
| <b>1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE</b>                                                                       | 8  |
| EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ARNOBIO GOMES DA SILVA,</b>        |    |
| <b>MARIA DE LOURDES SANDRA CORDEIRO GOMES</b>                                                                                     | 9  |
| <b>PAULISTA / PE</b>                                                                                                              | 9  |
| <b>SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO</b>                                                                                     | 9  |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARIA AUXILIADORA</b>      |    |
| <b>OLIVEIRA DA CUNHA, EMMANOEL VIEIRA DA CUNHA</b>                                                                                | 9  |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>BRUNO RICARDO FERREIRA</b> |    |
| <b>BOTELHO</b>                                                                                                                    | 9  |
| <b>RIO DE JANEIRO</b>                                                                                                             | 10 |
| <b>CACHOEIRAS DE MACACU / RJ</b>                                                                                                  | 10 |
| <b>2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU</b>                                                                                          | 10 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ISAIAS WAGNER MIRANDA</b>       |    |
| .....                                                                                                                             | 10 |
| <b>NITEROI / RJ</b>                                                                                                               | 11 |
| <b>14º OFÍCIO DE JUSTIÇA</b>                                                                                                      | 11 |
| EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):           |    |
| <b>SEBASTIANA DE AZEVEDO VIANA, MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA</b>                                                                 | 11 |
| EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SEBASTIANA DE AZEVEDO</b>          |    |
| <b>VIANA, MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA</b>                                                                                       | 11 |

|                                                                                                                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIETTA DA SILVA CAMPELLO, ALEXANDRE FERREIRA ISIDORO</b> .....              | 12 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ADALBERTO ALVES DE SALES, DARLENE DOS SANTOS DE SALES</b> .....                 | 12 |
| <b>RIO DAS OSTRAS / RJ</b> .....                                                                                                                                                | 13 |
| <b>OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS</b> .....                                                                                                                                     | 13 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JACQUES BRUNSWICK, SERGIO PEIXOTO VILLAR</b> .....  | 13 |
| <b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....                                                                                                                                                | 13 |
| <b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....                                                                                                                            | 13 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LUCIENE LOPES BATISTA, ANTONIO GOMES DE LIMA</b> .....                          | 13 |
| <b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....                                                                                                                             | 14 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JORGE MANUEL FARIAS PEREIRA</b> .....                                    | 14 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FABIANA DEMOLINARI ARRIGHI DE FREITAS</b> .....                          | 14 |
| <b>SEROPEDICA / RJ</b> .....                                                                                                                                                    | 15 |
| <b>2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA</b> .....                                                                                                                                 | 15 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSUEL CABRAL, ALZELINA TEIXEIRA CABRAL</b> .....   | 15 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SARA DE ABREU SOARES</b> .....                      | 15 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SARA DE ABREU SOARES</b> .....                                                  | 16 |
| <b>SANTA CATARINA</b> .....                                                                                                                                                     | 16 |
| <b>BALNEARIO CAMBORIU / SC</b> .....                                                                                                                                            | 16 |
| <b>2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> .....                                                                                                                                    | 16 |
| EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): <b>MARIA LUIZA VASCONCELOS MORENO, JOSÉ AURELIO MORENO LEON</b> ..... | 16 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DARIO SCZIMANSKI JUNIOR</b> .....                                        | 18 |
| <b>BLUMENAU / SC</b> .....                                                                                                                                                      | 18 |
| <b>1º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....                                                                                                                                              | 18 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ESPÓLIO DE PRAXEDES ALVES BOMFIM, TEREZINHA BOMFIM</b> .....                    | 18 |
| <b>GAROPABA / SC</b> .....                                                                                                                                                      | 19 |
| <b>OFÍCIO DE GAROPABA</b> .....                                                                                                                                                 | 19 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ ALBERTO STEFANI, ARCILDA ZIMMERMANN</b> .....                              | 19 |
| <b>IMBITUBA / SC</b> .....                                                                                                                                                      | 20 |
| <b>OFÍCIO DE IMBITUBA</b> .....                                                                                                                                                 | 20 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ROSELEIA DE SOUZA</b> .....                                                                            | 20 |
| <b>PALMITOS / SC</b> .....                                                                                                                                                      | 20 |
| <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> .....                                                                                                                                      | 20 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>RICARDO ANDRÉ STUMM, ANDREIA MARIA RUANI STUMM, FRIEDA WITZKE</b> .....         | 20 |
| <b>PAPANDUVA / SC</b> .....                                                                                                                                                     | 21 |
| <b>OFÍCIO DE PAPANDUVA</b> .....                                                                                                                                                | 21 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>FABIO POMA</b> .....                                                                                   | 21 |
| <b>PORTO UNIAO / SC</b> .....                                                                                                                                                   | 21 |
| <b>OFÍCIO DE PORTO UNIÃO</b> .....                                                                                                                                              | 21 |

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ELIZIANE SUCHEK</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 21 |
| <b>SAO CARLOS / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 22 |
| <b>OFÍCIO DE SÃO CARLOS</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 22 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):<br><b>MARCO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE RAUEN, DULCE MARIA RAUEN DUTRA, EDGAR DUTRA, CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE RAUEN, OLGA MARIA PÓVOAS DIAS RAUEN, OTÁVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN, HELGA REGINA DOLIVEIRA DE ALBUQUERQUE RAUEN, RUBENS RAUEN FILHO, MAURO ROGÉRIO DE ALBUQUERQUE RAUEN, CLÁUDIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE RAUEN, ROSÂNGELA RAUEN SAFE CARNEIRO, EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO, ISIS MARIA DE ALBUQUERQUE ESPINOLA, RUI COIMBRA ESPINOLA</b> ..... | 22 |
| <b>TIJUCAS / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 23 |
| <b>OFÍCIO DE TIJUCAS</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 23 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PEIXOTO &amp; ADRIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 23 |
| <b>TUBARAO / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 23 |
| <b>2º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 23 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>NIRLEI FAVERIN SAVIATTO, ROSE DA SILVA PINTER</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 23 |

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - BARRA DA ESTIVA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DA ESTIVA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO ANTONIO AGUIAR BARBOSA, ALEXANDRA PINTO BENTO BARBOSA**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL 20832/2020- Prenotação do processo de Usucapião Extrajudicial, sob o protocolo nº 20832, de 08 de setembro de 2020, do Livro 01, do IMÓVEL URBANO "imóvel urbano situado na Avenida João Felix de Souza, Bairro Canjerana, Município de Ibicoara-BA, com área total de 18.754,55 m<sup>2</sup>, perímetro de 723,30 metros, limitando-se: ao Norte, com a estrada Ibicoara a Barra da Estiva; ao Sul, com o Riacho dos Macacos; ao Nascente, com Devaldo Souza; e ao Poente, com Bento Souza Silva, cercada de arame farpado, centro dos seguintes limites e confrontações a seguir descritos: "Partindo do marco E1, situado no limite com AVENIDA JOÃO FELIX DE SOUZA, definido pela coordenada geográfica de Latitude 13°26'09,45" Sul e Longitude 41°17'01,62" Oeste, Datum WGS-84 e pela coordenada plana UTM 8.513.506,972 m Norte e 252.724,134 m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com AVENIDA JOÃO FELIX DE SOUZA, no quadrante LESTE, seguindo com distância de 172,916 m e azimuth plano de 193°52'40" chega-se ao marco E2, pela coordenada plana UTM 8.507.349,3600 m Norte e 249.586,8100 m Leste deste confrontando neste trecho com MARIA SOUZA SILVA, no quadrante SUL, seguindo com distância de 33,536 m e azimuth plano de 279°28'39" chega-se ao marco E3, pela coordenada plana UTM 8.507.349,3600 m Norte e 249.586,8100 m Leste deste confrontando neste trecho com FLAVIANO SOUZA BISPO, no quadrante SUL, seguindo com distância de 49,886 m e azimuth plano de 279°38'34" chega-se ao marco E4, pela coordenada plana UTM 8.507.349,3600 m Norte e 249.586,8100 m Leste deste confrontando neste trecho com FLAVIANO SOUZA BISPO, no quadrante SUL, seguindo com distância de 64,959 m e azimuth plano de 195°03'28" chega-se ao marco E5, pela coordenada plana UTM 8.507.349,3600 m Norte e 249.586,8100 m Leste deste confrontando neste trecho com FLAVIANO SOUZA BISPO, no quadrante SUL, seguindo com distância de 57,468 m e azimuth plano de 283°00'38" chega-se ao marco E6, pela coordenada plana UTM 8.507.349,3600 m Norte e 249.586,8100 m Leste deste confrontando neste trecho com JOSUEL DOS SANTOS CARDOSO, no quadrante SUL, seguindo com distância de 63,104 m e azimuth plano de 14°22'35" chega-se ao marco E7, pela coordenada plana UTM 8.507.349,3600 m Norte e 249.586,8100 m Leste deste confrontando neste trecho com JOSUEL DOS SANTOS CARDOSO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 30,666 m e azimuth plano de 282°54'40" chega-se ao marco E8, pela coordenada plana UTM 8.507.349,3600 m Norte e 249.586,8100 m Leste deste confrontando neste trecho com JOÃO ANTONIO AGUIAR BARBOSA, no quadrante OESTE e NORTE, seguindo com distância de 250,778 m e azimuth plano de 57°12'45" chega-se ao marco E1, ponto inicial da descrição deste perímetro. O referido imóvel encontra-se localizado na zona urbana do Município de Ibicoara - BA", conforme memorial descritivo do imóvel de Responsabilidade Técnica pelo Levantamento topográfico de zona urbana do município de Ibicoara, que foram apresentados pelo agrimensor Júlio Cesar Cardoso de Souza, CPF 160.113.095-34. O referido imóvel encontra-se localizado na zona urbana do Município de Ibicoara -- BA. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Ibicoara, Inscrição Municipal sob o nº 0015908, conforme Documentos de Arrecadação Municipal - DAM apresentados, referente ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, dos seguintes exercícios financeiros de 2014 a 2018. O referido imóvel não tem titularidade registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Barra da Estiva-BA. O imóvel tem como confrontantes as pessoas a seguir identificadas: 1) João Antônio Aguiar Barbosa, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n. 03.389.213-03/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.662.755-00, nascido aos 05/07/1968, natural de Ibicoara - BA, filho de Belmiro Guimarães Barbosa e Floripes Matos Aguiar, residente e domiciliado na Rua Fernando Neto, nº 118, Centro, Ibicoara - BA; 10.2. Flaviano Souza Bispo, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 09.795.453-58/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.447.605-66, nascido aos 01/05/1981, natural de Ibicoara - BA, filho de Durvalquiades Bispo e Maria do Carmo Souza Silva, residente e domiciliado no Povoado Canjerana, zona rural, município de Ibicoara - BA; 10.3. Maria Souza Silva, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG nº 16.616.21-44/SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o

nº 343.824.375-04, nascido aos 29/11/1946, natural de Ibicoara - BA, filha de Argemiro Souza Silva e Argulina Souza Silva, residente e domiciliada na Avenida João Felix de Souza, s/n, Canjerana, perímetro urbano, cidade de Ibicoara - BA; 10.4. Josuel dos Santos Cardoso, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 16.694.881-01/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 612.282.145-49, nascido aos 29/08/1967, natural de Maracás - BA, filho de Jose Gonçalves Cardoso e Izabel dos Santos Cardoso, residente e domiciliado no Povoado Canjerana, zona rural, município de Ibicoara - BA; 10.5. O Município de Ibicoara - BA, na confrontação com a dita Avenida João Felix de Souza, representada por seu prefeito municipal Haroldo Aguiar, CPF 528.245.605-25. O requerimento de usucapião foi apresentado pelo Sra. ALEXANDRA PINTO BENTO BARBOSA, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 07.129.416-30/SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.462.027-30, nascida aos 15/02/1975, natural de Brumado - BA, filha de Joaquim Bento e Herminia Aguiar Pinto, casada em data de 21/11/1994, no regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento, livro B-10, fls. 49, termo 514, emitida em 08/02/2001 pelo CRC desta Comarca, com JOÃO ANTONIO AGUIAR BARBOSA, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 03.389.213-03/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.662.755-00, nascido aos 05/07/1968, natural de Ibicoara - BA, filho de Belmiro Guimarães Barbosa e Floripes Matos Aguiar, ambos residentes e domiciliados na Rua Fernando Neto, nº 118, Centro, Ibicoara - BA. A requerente adquiriu o imóvel por doação de Belmiro Guimaraes Barbosa, portador do CPF/MF nº 044.790.925-87, conforme instrumento particular de doação firmado em data de 04 de Janeiro de 1998, tendo as firmas reconhecidas no Tabelionato de Notas de Ibicoara - BA, em 08/12/1998. DA CADEIA POSSESSÓRIA - HAVIDO: Que a solicitante adquiriu os direitos possessórios do imóvel objeto desta, como ficou esclarecido acima, por doação feita por Belmiro Guimarães Barbosa, conforme instrumento particular de doação firmado em data de 04 de janeiro de 1998, com firmas reconhecidas no Tabelionato de Notas de Ibicoara - BA, em 08/12/1998. Foi atribuído ao referido imóvel o valor de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), em data de 07/12/2019, conforme Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano, feito pelo técnico agrimensor, Júlio Cesar Cardoso de Souza, CFT 160.113.095-34. O referido imóvel não tem titularidade de propriedade registrada, visto que não possui registro de matrícula no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas - CRIH desta comarca de Barra da Estiva -- BA. Sra. ALEXANDRA PINTO BENTO BARBOSA declara que nunca teve qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo de 22 (vinte e dois) anos, se inserindo na hipótese de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, conforme petição protocolada, prevista nos Artigos 1.238 do Código Civil Brasileiro, que dispõe: "Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo. Art. 1.242. Adquire também a propriedade do imóvel aquele que, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, o possuir por dez anos. Art. 1.243. O possuidor pode, para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a dos seus antecessores (art. 1.207), contanto que todas sejam contínuas, pacíficas e, nos casos do art. 1.242, com justo título e de boa-fé. ". Combinado com os artigos 1.207, do Código Civil Brasileiro, e com base no Artigo 216-A da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Seguem anexos da planta, do memorial descritivo do imóvel com assinatura dos confrontantes, do requerimento, da ata notarial, do levantamento topográfico e anuência dos confrontantes supranominados, comprovante de pagamento do IPTU para a Prefeitura Municipal de Ibicoara, Instrumento Particular de Doação de Posse, certidão negativa do distribuidor cível e contrafé do requerimento apresentado pelo mesmo. Notifico-os para ciência de que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial proposto pelo REQUERENTE ALEXANDRA PINTO BENTO BARBOSA, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 07.129.416-30/SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.462.027-30, nascida aos 15/02/1975, natural de Brumado - BA, filha de Joaquim Bento e Herminia Aguiar Pinto, casada em data de 21/11/1994, no regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento, livro B-10, fls. 49, termo 514, emitida em 08/02/2001 pelo CRC desta Comarca, com JOÃO ANTONIO AGUIAR BARBOSA, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 03.389.213-03/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.662.755-00, nascido aos 05/07/1968, natural de Ibicoara - BA, filho de Belmiro Guimarães Barbosa e Floripes Matos Aguiar, ambos residentes e domiciliados na Rua Fernando Neto, nº 118, Centro, Ibicoara -- BA; com o objetivo de usucapir imóvel urbano situado na Avenida João Felix de Souza, Bairro Canjerana, Município de Ibicoara-BA, com área total de 18.754,55 m², perímetro de 723,30 metros, limitando-se: ao Norte, com a estrada

Ibicoara a Barra da Estiva; ao Sul, com o Riacho dos Macacos; ao Nascente, com Devaldo Souza; e ao Poente, com Bento Souza Silva, cercada de arame farpado, supra caracterizado, cadastrado na Prefeitura Municipal de Ibicoara, Inscrição Municipal nº 0015908. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Barra da Estiva, 10 de setembro de 2020. Letícia Borges de Melo Cordeiro, Oficiala de Registro de Imóveis de Barra da Estiva -- BA. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA DA ESTIVA, estabelecido na Praça da Amizade, nº 162, Centro -- Barra da Estiva - BA. - CEP: 46.650-000. Fone: (77) 98112-2756 E-mail: cribarradaestiva@outlook.com.".

**COMARCA - ITABUNA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA - 1º OFÍCIO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO RICARDO VASCONCELOS RIBEIRO**

EDITAL José Carlos Caldas Sousa, Oficial Substituto do Cartório de Registros de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca de Itabuna, Estado da Bahia, na forma lei. Faz público, para ciência do Senhor ZILDO PEDRO GUIMARÃES, (proprietária de área de terra), e demais interessados, em cumprimento ao Provimento Conjunto nº CG -- CCI -- 04 -- 2016, e o disposto no art. 1071, do Novo Código de Processo Civil, que introduziu o art. 216-A, na Lei nº 6.015-73, que PAULO RICARDO VASCONCELOS RIBEIRO, CPF nº 658.630.385-00, CI nº 0665117839 SSP-Ba, representada por sua advogada EDUARDO DA SILVA ROCHA, OAB/BA nº 50.804, com endereço na Rua Major Dórea, nº 61, 2º andar, Bairro Castália, Itabuna Bahia, visando a declaração de domínio e registro, depositou neste Cartório, sito à Av. Ilhéus, nº 349-B, centro, nesta cidade, a Escritura Pública ATO NOTARIAL, lavrada no Registro Civil com Funções Notarias de Ferradas, Comarca de Itabuna Bahia, Livro nº 01, fls. 122/126, ordem 40, datado de 30/10/2019, pelo qual solicita o Usucapião do imóvel situado na Rua Bahia, nº 43, no Berilo, nesta cidade Itabuna Bahia, objeto da matrícula 20.094. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Cartório, durante o expediente, dando do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste no Jornal local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itabuna, Estado da Bahia. Itabuna, 08 de abril de 2021. Bel. José Carlos Caldas Sousa Oficial Substituto

**COMARCA - SALVADOR/BA**  
**6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, CNPJ 000.704.205-13, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao APTO 1801, TORRE A, EDF. MORADAS DAS TORRES RESIDENCIAL CLUBE, C.I. nº 680.642.2, situado na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, matrícula nº 58.404. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, Oficial/Suboficial. Protocolo nº 239793

**COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**REGISTRO DE IMOVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RECOV PAVIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

LÍVIA FERREIRA COSTA, Oficiala do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Das Pessoas Jurídicas da Comarca de Teixeira de Freitas/BA, torna público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º c/c art. 19 da Lei 6.766 de 19/12/1979, que o proprietário: RECOV PAVIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF n. 14.931.413/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Imbauba, n. 241, Bairro Vila Caraípe, nesta Cidade de Teixeira de Freitas, Bahia, devidamente registrada na JUCEB sob NIRE n. 29203731373, com Alteração Contratual n. 5 e Consolidação de Sociedade registrada sob n. 97623978, datada de 28/12/2016, e conforme a Cláusula Sexta da mencionada alteração contratual, representada pelos sócios IRINEU RODRIGUES PEREIRA, CPF/MF n. 000.582.915-12, e CLÁUDIA MENDES DA SILVA RODRIGUES, CPF/MF n. 001.261.315-03, apresentou o requerimento, acompanhado de memorial descritivo, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, conforme Certidão de Aprovação expedida em 06/08/2020, processo 003866/2020, ratificado pelo processo 003143/2021, certidão de ratificação emitida em 07/04/2021, referente ao imóvel da matrícula nº 36.996, Livro 02, desta Serventia, localizado Rua Pentecostes, n. 540, Bairro Nova Jerusalém, nesta Cidade de Teixeira de Freitas, Bahia, no perímetro urbano do Município de Teixeira de Freitas/BA, cadastrado sob a inscrição municipal nº 1.09.0003.1068.001, com área total de 26.000,00m² (vinte e seis mil metros quadrados) sendo 26,98m+209,35m+35,09+12,76m de frente, 90,65m+45,5m+141,91m de fundo, por 73,69m na lateral direita, e 99,95m na lateral esquerda, confrontando-se pela frente com a Rua Pentecostes, fundo com o Sítio Santo Antônio -- Matrícula n. 343, lateral direita com o Rio da Fazenda, e lateral esquerda com a Fazenda Jerusalém -- Matrícula n. 288, de implantação do empreendimento denominado de LOTEAMENTO RECOV PAVIMENTOS, contendo as seguintes especificações: composto por uma quadra única, com 04 Lotes numerados de 01 à 04, com área de lotes total de 15.643,08m² e tendo 4.758,72m² (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito vírgula setenta e dois metros quadrados) de Área Verdes e Lazer, 3.361,23m² (três mil, trezentos e sessenta e um vírgula vinte e três metros quadrados) de sistema viário (ruas e calçadas), e 2.236,97m² (dois mil, duzentos e trinta e seis vírgula noventa e sete metros quadrados) de Área Dominial e Institucional. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teixeira de Freitas, Bahia. Lívia Ferreira Costa - Oficiala de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - GOIÁS**  
**COMARCA - MINEIROS/GO**

**1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO SEBASTIAO MARTINS, JOAQUINA FELIX COTRIM**

Pelo presente edital, Vanderlene Ferreira Cardoso, Substituta do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, NOTIFICA o Sr. ANTÔNIO SEBASTIÃO MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.364.101-87, sobre o pedido de Usucapião Extrajudicial requerido pelo Sra. JOAQUINA FELIX

COTRIM, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI/RG nº 2.758.044 SSP-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 628.195.181-68, referente a UM TERRENO, constante do LOTE "11", da QUADRA "J", do Loteamento BAIRRO POPULAR, nesta cidade, sito na Avenida General Rondon, com a área de 550,00m², matriculado sob o nº 4.995 neste CRI, de propriedade do Sr. ANTÔNIO SEBASTIÃO MARTINS, o qual tem como confrontantes os Srs. Orlandino João de Rezende, Nadir Pereira dos Santos, Luiz Alves Gouveia e Aparecida da Costa; sendo a modalidade pretendida da usucapião a extraordinária, pois a requerente declarou exercer sobre o terreno a posse mansa, pacífica e com ânimo de dona há mais de 22 anos (artigo 1.238 do Código Civil). O notificado poderá manifestar-se em 15 (quinze) dias. Tudo feito em cumprimento ao disposto no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017 do CNJ. A não apresentação de manifestação no prazo indicado será interpretada como concordância a este reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mineiros-GO, 29 de março de 2021. A substituta Vanderlene Ferreira Cardoso. Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - MATO GROSSO**  
**COMARCA - RIO BRANCO/MT**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE RIO BRANCO**

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **ADEMIR MEIRA BARROS, JAQUELINA CARDOSO DE ARAUJO**

Edital de Instituição de Bem de Família (art. 262, da Lei n. 6.015/1973) Adriano Severo dos Santos, Oficial Registrador do Cartório do 1º Ofício do Município e Comarca de Rio Branco-MT, na forma da Lei, etc. Através do presente vem tornar público a todos quantos virem este edital ou dele tomarem conhecimento que, neste serviço registral, tramita procedimento de registro da instituição de bem de família, protocolo sob n. 9193/2021, do Livro n. 1, no qual figuram como instituidores: ADEMIR MEIRA BARROS, brasileiro, empresário, RG n. 838181-SSP/MT, CPF n. 572.223.391-91 e sua esposa JAQUELINA CARDOSO DE ARAÚJO, brasileira, pecuarista, RG n. 1389916-3-SESP/MT, CPF n. 947.679.201-91, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, desde 24/07/2007, residentes e domiciliados à Avenida dos Imigrantes, n. 200, Centro, no Município de Rio Branco-MT, por meio de escritura pública lavrada no Livro n. 09-AUX, folhas 137/138v., em 12/02/2021, referente ao imóvel com as seguintes características e confrontações: "Lote de terreno urbano com a área de 1.122,80m² (um mil, cento e vinte e dois metros e oitenta decímetros quadrados), desmembrado de uma área maior de 1.693,40m², designado sob n. 04, da quadra n. 41 (anteriormente lote n. 3/4, da quadra n. 41), situado no município de Rio Branco/MT, com os seguintes limites e confrontações: frente com 23,20m para a Av. dos Imigrantes; fundos com 31,35m para o lote n. 05; lado direito com 45,50m para a Rua São Paulo; lado esquerdo com 47,00m para parte do lote n. 03", com matrícula sob n. 966, Livro n. 2, deste cartório de registro de imóveis. Com a dita instituição, o imóvel que acima se descreve, fica destinado a domicílio e residência permanente dos instituidores, enquanto viverem ou na falta destes, até que filhos completem a maioridade, isentos de execução por dívidas posteriores à presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel ou despesas de condomínio. Aquele que se julgar prejudicado em razão da instituição deverá, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste edital, reclamar seus direitos, por escrito, perante o Oficial Registrador do Cartório do 1º Ofício de Rio Branco-MT, no seguinte endereço: Av. dos Imigrantes, n. 1253, Centro, no Município de Rio Branco-MT. Nada mais. Dado e passado no Cartório do 1º Ofício do Município e Comarca de Rio Branco-MT, aos treze (13) dias, do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Adriano Severo dos Santos, Oficial Registrador, o fiz digitar, subscrevo, Dou Fé e assino.

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - BOM CONSELHO/PE**  
**1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**ARNOBIO GOMES DA SILVA, MARIA DE LOURDES SANDRA CORDEIRO GOMES**

Através do presente Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, protocolado sob o nº 32580, em 09/03/2021, com os seguintes indicativos: REQUERENTE(S): ARNOBIO GOMES DA SILVA, portador da CI RG No. 26.893.241-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF No. 303.734.924-72, casado aos 19/03/1986, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei No. 6.515/77, com MARIA DE LOURDES SANDRA CORDEIRO GOMES, portadora da CI RG No. 3040108-SDS/PE e inscrita CPF/MF No. 658.454.554-72, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Trav. Manoel B. de Oliveira Neto, nº 20, Centro, Bom Conselho/PE. IMÓVEL: um imóvel urbano de uso Residencial Multifamiliar e Comercial com 3 (três) pavimentos, situado à Rua Capitão Lisimaco, nº 46, Centro, Bom Conselho/PE, com demais características, limites e confrontações constantes no levantamento planimétrico e memorial descritivo, datado de junho de 2020, de responsabilidade de Juan Olinto Inácio Ferreira, Técnico em Edificações, inscrito no CFT 0855301244-1, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART No. BR20200626284; ORIGEM REGISTRAL: Sem origem registral perante o Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária; TEMPO DE POSSE: mais de 15 anos. Pelo presente EDITAL de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, localizado na Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, No. 108, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, sob a Titularidade do Sr. Algacyr Fernando Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs, e das 14hs às 17:30hs, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Em testº (sinal) da verdade, (a) Algacyr Fernando Vieira de Barros -- Oficial de Registro de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - PAULISTA/PE**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -**  
**Interessado(s): MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA CUNHA, EMMANOEL VIEIRA DA CUNHA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital dos Srs. MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA CUNHA e EMMANOEL VIEIRA DA CUNHA, inscritos no CPF/MF sob os ns.º 652.690.634-68 e, 166.061.404-04, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 1509236060000266-73, garantido por alienação fiduciária, datado de 14 de setembro de 2015, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 52.104, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -**  
**Interessado(s): BRUNO RICARDO FERREIRA BOTELHO**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital do Sr. BRUNO RICARDO FERREIRA BOTELHO, inscrito no CPF/MF sob os n.º 039.057.324-83 com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 144440586787-8, garantido por alienação fiduciária, datado de 15 de maio de 2014, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 53.656, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**  
**2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**ISAIAS WAGNER MIRANDA**

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 1967 DONALD ROBERTO SCHIMIDT SCOTT, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Protesto, RTD e RCPJ da Comarca de Cachoeiras de Macacu, Serviço Extrajudicial situado na rua Manoel Delfim Sarmiento, s/nº lojas 01 e 02, Centro, Cachoeiras de Macacu, RJ, FAZ SABER a EVARISTO MARTINS VIANNA, ou sucessores, MANOEL ANTÔNIO MACHADO, ou sucessores, AUGUSTO FERNANDES BRANDT, ou sucessores, IZABEL FIGUEIREDO MARTINS, ou sucessores, JOANA BATISTA TEIXEIRA, PEDRO DE ANDRADE VASCONCELOS, DIORCINO PEREIRA MACHADO, GILSON PINTO VIEIRA, WALBER PEREIRA DE SOUZA, PETROLEO BRASILEIRO S.A., REPRESENTANTES DO ESPÓLIO DE ADELAIDE AGUIAR DUARTE, EUZEBIO INACIO LAUREANO, ALESSANDRO PETTINE MONTEIRO e JOSÉ CHAVES FILHO; que ISAIAS WAGNER MIRANDA, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 01123225881, DETRAN/RJ e CIC/MF nº 551.620.886-68, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 11100, apartamento nº 2304, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22793012, email luastep@gmail.com.br, requereu que a retificação da descrição tabular do imóvel objeto da matrícula nº 1967, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado em Japuíba, compreendendo uma propriedade no lugar denominado Serra de Sant'Anna, em Japuíba, 2º distrito deste município, zona rural, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: fazendo testada com terras de Evaristo Martins Vianna e fundos com terras de Manoel Antonio Machado ou sucessores, dividindo pelos lados com terras de herdeiros do finado Augusto Fernandes Brandt e Izabel Figueiredo Martins, com a Área de 05 (cinco) alqueires e 19.000,00 m², seja processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6015/73). Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares confrontantes do imóvel, venho dá ciência do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4 do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) Impugnar fundamentadamente; 2º) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardado seus direitos reais nos termos da legislação civil exceto nos casos de Usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu Paulo

Joaquim Teixeira, Substituto, Matrícula 94/545 digitei e subscrevi. Cachoeiras de Macacu/RJ, 08 de Abril de 2021.

**COMARCA - NITERÓI/RJ**  
**14º OFÍCIO DE JUSTIÇA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIANA DE AZEVEDO VIANA, MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA**

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Tabelião e Oficial Registrador do Cartório do 14º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, vem através deste, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, proceder a intimação de CARLOS JOSÉ DA ROCHA SILVA, separado, tendo em vista que em 29/01/2020, prenotado sob o nº 84540, foi apresentado neste Cartório, por SEBASTIANA DE AZEVEDO VIANA, brasileira, solteira, não vive em união estável, autônoma, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05415977935, expedida pelo DETRAN/RJ em 28/06/2019, onde consta documento de identidade nº 267523520DICRJ, inscrita no CPF sob o nº 225.040.107-10, residente e domiciliada na Rua Cabo Geraldo Calderaro, s/nº, lote 01, Santa Bárbara, Niterói-RJ, requerimento de RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, sendo possível concluir pela presença dos elementos de usucapião ordinária e extraordinária, pelo tempo de posse alegado por mais de 18 anos, acompanhado da ata notarial de verificação de posse e suas circunstâncias, e demais documentos exigidos pela Lei 6.015/73, Código de Processo Civil e Provimento CGC nº 23/2016 e 65/2017 do CNJ, sobre o imóvel na RUA SÃO LOURENÇO, ENTRE OUTROS, O NÚMERO 120, casa antiga medindo na frente 4,30m, igual medida nos fundos, por 71,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando na frente com a Rua São Lourenço, pela linha dos fundos com Zeferino José Antunes ou sucessores, pelo lado direito com o 122 da mesma rua, de Henrique Figueiredo ou sucessores, pelo esquerdo com o 118 de Maria Nunes Maltez. Inscrito na PMN sob o nº 010.151-9, transcrito no livro 3-M, folhas 50, sob o nº 15.997, de propriedade de MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA e CARLOS JOSÉ DA ROCHA SILVA, separados (conforme consta no registro), para que se manifeste, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido formulado. Caso não haja impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, em favor do requerente, nos termos do artigo 11 do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. Niterói (RJ), 12/04/2021. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**SEBASTIANA DE AZEVEDO VIANA, MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA**

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Tabelião e Oficial Registrador do Cartório do 14º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, vem através deste, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, proceder a intimação de terceiros eventualmente interessados que, em 29/01/2020 foram apresentados neste Cartório, por SEBASTIANA DE AZEVEDO VIANA, brasileira, solteira, não vive em união estável, autônoma, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05415977935, expedida pelo DETRAN/RJ em 28/06/2019, onde consta documento de identidade nº 267523520DICRJ, inscrita no CPF sob o nº 225.040.107-10, residente e domiciliada na Rua Cabo Geraldo Calderaro, s/nº, lote 01, Santa Bárbara, Niterói-RJ, requerimento de RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, sendo possível concluir pela presença dos elementos da usucapião ordinária e extraordinária, pelo tempo de posse alegado de 18 anos, acompanhado de ata notarial de verificação de posse e suas circunstâncias, e demais documentos exigidos pela Lei 6.015/73, Código de Processo Civil e Provimentos CGJ nº 23/2016 e 65/2017 do CNJ, sobre o imóvel situado na RUA SÃO LOURENÇO, ENTRE OUTROS, O NÚMERO 120, casa antiga medindo na frente 4,30m, igual medida nos fundos, por 71,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando na frente com a Rua São Lourenço, pela linha dos fundos com Zeferino José Antunes ou sucessores, pelo lado direito com o 122 da mesma rua, de Henrique Figueiredo ou sucessores, pelo esquerdo com o 118 de Maria Nunes Maltez. Inscrito na PMN sob o nº 010.151-9, transcrito no livro 3-M, folhas 50, sob o nº 15.997, de propriedade de MARIA HELENA

PEREIRA DA SILVA e CARLOS JOSÉ DA ROCHA SILVA, separados (conforme consta no registro), para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido formulado. Caso não haja impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, em favor dos requerentes, nos termos do artigo 16, V do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. Niterói (RJ), 12 de Abril de 2021. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ANTONIETTA DA SILVA CAMPELLO, ALEXANDRE FERREIRA ISIDORO**

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Tabelião e Oficial Registrador do Cartório do 14º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, vem através deste, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, proceder a intimação de terceiros eventualmente interessados que, tendo em vista que em 21/01/2020, prenotado sob o nº 84502, foi apresentado neste Cartório, por ALEXANDRE FERREIRA ISIDORO, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 10.668.207-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 15/04/2016, inscrito no CPF nº 069.808.157-92, residente e domiciliado no imóvel designado Lote A da Área B, na Ladeira de São Lourenço, bairro São Lourenço, Niterói-RJ, requerimento de RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, sendo possível concluir pela presença dos elementos de usucapião ordinária e extraordinária, pelo tempo de posse alegado por mais de 22 anos, acompanhado da ata notarial de verificação de posse e suas circunstâncias, e demais documentos exigidos pela Lei 6.015/73, Código de Processo Civil e Provimento CGC nº 23/2016 e 65/2017 do CNJ, sobre o imóvel na TRAVESSA LADEIRA DE SÃO LOURENÇO, Lote A da Área B, São Lourenço -- Niterói -- RJ, que mede : Frente para a Travessa Ladeira de São Lourenço com distancia de 12.00m. A partir deste vértice com as distâncias em 2 segmentos de: 24.00m e 17.00m, confrontando pelo lado direito com o nº 57 Fundos da Travessa Ladeira de São Lourenço. A partir deste vértice com a distância de 14.50m, confrontando pelos fundos com o nº 120, nº 122 e nº 126 ambos da Rua Lourenço. A partir desse vértice com a distância de 45.70m, confrontando pelo lado esquerdo com o (Lote B da Área B) da Travessa Ladeira de São Lourenço até encontrar o ponto de partida. Fechando desta forma o perímetro do referido ( Lote A da Área B) da Travessa São Lourenço, com superfície de 478.03m². Inscrição na PMN sob o nº 103.574-0, transcrito no livro 3-L, folhas 88, sob o nº 14.467, de propriedade de ANTONIETTA DA SILVA CAMPELLO ou ANTONIETTA CAMPELLO, brasileira, solteira, residente nesta cidade, filha de Sebastião da Silva Campello e Maria Emilia Peixoto Campello, descrito nesta serventia, como ÁREA DE TERRENO REMANESCENTE DE ÁREA MAIOR DESMEMBRADO, que mede: 12,00m de largura na frente, 14,50m de largura nos fundos, linha de dois segmentos de 24,00m e 17,00m de extensão pelo lado direito, e 45,70m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pela frente com a Ladeira de São Lourenço, pelos fundos com quem de direito, pelo lado direito com o prédio nº 55 da Ladeira de São Lourenço, de quem de direito, e pelo lado esquerdo com a área desmembrada de acordo com a planta aprovada em 26/03/1965, sob o nº 1.743/65, de quem de direito, em zona urbana e não foreiro, na cidade de Niterói/RJ, para que se manifeste, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido formulado. Caso não haja impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, em favor do requerente, nos termos do artigo 16, V, do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ADALBERTO ALVES DE SALES, DARLENE DOS SANTOS DE SALES**

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Tabelião e Oficial Registrador do Cartório do 14º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, vem através deste, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, proceder a intimação de terceiros eventualmente interessados que, em 25/06/2020 foram apresentados neste Cartório, por ADALBERTO ALVES DE SALES, brasileiro, nascido em 04/08/1958, professor, portador da carteira de identidade nº 04.133.249-5, expedida pelo DETRAN/RJ em 01/07/2016, inscrito no CPF sob o nº 440.199.397-72, e sua esposa DARLENE DOS SANTOS DE SALES, brasileira, nascida em 07/06/1964, professora, portadora da carteira de identidade nº 065283988, expedida pelo IFP/RJ em 23/04/1998, inscrita no CPF sob o nº 794.538.567-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Heitor Carrilho, nº 260, apartamento 1804, do bloco 02, São Lourenço, Niterói, RJ, requerimento de RECONHECIMENTO

ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, sendo possível concluir pela presença dos elementos da usucapião ordinária e extraordinária, pelo tempo de posse alegado de 19 anos, acompanhado de ata notarial de verificação de posse e suas circunstâncias, e demais documentos exigidos pela Lei 6.015/73, Código de Processo Civil e Provimentos CGJ nº 23/2016 e 65/2017 do CNJ, sobre o imóvel descrito como "APARTAMENTO 1804, SITUADO NA RUA PROJETADA "C", ATUAL RUA HEITOR CARRILHO Nº 260, BLOCO 02, COM A FRAÇÃO IDEAL DE 0,005058/1.000.000 DO TERRENO DE MARINHA, DESIGNADO COMO LOTE 869, FOREIRO A UNIÃO, PARTE ALODIAL A RUA SÃO LOURENÇO, ALTURA 207/209, SÃO LOURENÇO, NITERÓI, RJ, matriculado sob o nº 15.978, de propriedade de MARIA ANETTE MARTINS, solteira, aposentada, e MARIA LYGIA MARTINS GOMES, viúva, pensionista, brasileiras, portadoras das identidades RGs. 781.761 IFP e 597642 IPF e dos CPF 098.222.757-49 e 075.870.407-06, residentes nesta cidade, na Travessa Santo Antônio, nº 260, apartamento 1804 do bloco 02, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido formulado. Caso não haja impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, em favor dos requerentes, nos termos do artigo 16, V do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. Niterói (RJ), 09 de Abril de 2021. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

**COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ**  
**OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JACQUES BRUNSWICK, SERGIO PEIXOTO VILLAR**

Gustavo Reis Guedes, responsável pelo expediente, do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ, INTIMA, JACQUES BRUNSWICK, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº00596823092 expedida pelo DETRAN/RJ em 28/06/2007, onde consta Identidade nº002074141 expedida pelo SSP/RN, e do CPF sob o nº425.435.767-20, residente e domiciliado na Rua Nova Iguaçu, Quadra 19, Lote 17, Casa 04, Jardim Marilea, nesta cidade; a exercer, no prazo de 15 (quinze) dias, o seu direito de preferência, sob pena de, não o fazendo, caracterizar-se renúncia ao mesmo, intimação está requerida por SERGIO PEIXOTO VILLAR, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira nacional de habilitação nº 00166548003, expedida pelo Detran/RJ, em 05/06/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.888.987-25, residente e domiciliado na Rua Rio Bonito, nº 568, casa 06, Recreio, Rio das Ostras/RJ; o qual vem expor o que segue: Através da Escritura Pública de venda e compra lavrada no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ, às fls.174/175 do Livro nº 248 sob o ato nº 092, em 02/03/2020; o requerente adquiriu de JACQUES BRUNSWICK, porção de 75,00% (setenta e cinco por cento): LOTE DE TERRENO Nº126(cento e vinte e seis), desmembrado de maior porção da Fazenda Espírito Santo, do Loteamento denominado REDUTO DA PAZ. Que tencionando registrar a Instituição de Condomínio, para regularizar a construção das casas de 01 à 04, não logrou êxito, tendo em vista uma exigência formulada pelo RGI, no tocante a assinatura como concordante da instituição de condomínio para legalizar os imóveis junto ao cartório e PMRO, de JACQUES BRUNSWICK Entretanto, não obteve sucesso na tentativa de localização de referido Senhor(a) JACQUES BRUNSWICK. Rio das Ostras, 05 de Abril de 2021 Gustavo Reis Guedes RE Mat. 94/12.996

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIENE LOPES BATISTA, ANTONIO GOMES DE LIMA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 42228, a

requerimento de LUCIENE LOPES BATISTA, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob o nº3.726.779, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 398.418.477-87, e seu companheiro, ANTONIO GOMES DE LIMA, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº03.824.393,-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 346.799.287-00, que alegam exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 11, quadra 2, da Rua Projetada A, com acesso pela Rua Biriba 477, e respectivo terreno com área de 225,00m², inserido na maior porção correspondente ao Prédio nº 484 da Rua Boária, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº83.406, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE MANUEL FARIAS PEREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da DISA -- CATISA -- EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº09.150.023/0001-57, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1936586, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JORGE MANUEL FARIAS PEREIRA, brasileiro, viúvo, comerciante, identidade IFP/RJ 06396503-2, CPF nº746.950.617-91, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda, do 10º Ofício, livro 7111, fls. 21, datada de 18/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 362195 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Cesar Lattes, nº480, apartamento 1004 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANA DEMOLINARI ARRIGHI DE FREITAS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1956079, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FABIANA DEMOLINARI ARRIGHI DE FREITAS, brasileira, solteira, médica, identidade DIC/RJ 111779237, CPF nº110.729.937-32, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 21/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 404758 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jose Mindlin, nº100, apartamento 108 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SEROPÉDICA/RJ**  
**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSUEL CABRAL, ALZELINA TEIXEIRA CABRAL**

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 12.11.2020, sob o nº5235 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabela e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que JOSUEL CABRAL, brasileiro, aposentado, portador da identidade nº04.448.438-4, expedida pela DIC RJ em 27/05/2019, inscrito no CPF sob o nº565.911.447-49 e sua esposa ALZELINA TEIXEIRA CABRAL, brasileira, auxiliar de serviços gerais, portadora da identidade nº09.178.627-7 expedida pelo DIC RJ em 05/06/2018, inscrita no CPF sob o nº019.719.657-82, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 06/12/1978, residentes e domiciliados na Rua José Rodrigues Galvão 07, Lt 08 Qd 05, Vila Vera Cruz, Seropédica/RJ, protocolaram neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por LOTE DE TERRENO Nº08 DA QUADRA Nº05 DO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILA VERA CRUZ", SEM BENFEITÓRIAS, COM A ÁREA DE 360,00M2, antigo 2º Distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica/RJ, Inscrição Municipal nº27976. Registrado no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ, na matrícula nº232 E 233, do Livro 3, fls 86 E 87, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SARA DE ABREU SOARES**

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 27.11.2019, sob o nº5023 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabela e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que SARA DE ABREU SOARES, brasileira, divorciada, cozinheira, filha de Antonio Soares Sobrinho e de Maria Aparecida de Abreu, nascida em 17/04/1947, portadora da identidade nº30998442-0 expedida pela IFP/RJ em 20/11/1987, inscrita no CPF sob o nº644.613.277-87, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Dantas Martins s/n, Lt 08 Qd 21, São Miguel, Seropédica/RJ, protocolou neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por PRÉDIO RESIDENCIAL COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 94,40M2, SITUADO NO LOTE DE TERRENO Nº08 (OITO) DA QUADRA 21 (VINTE E UM), DO LOTEAMENTO DENOMINADO SÃO MIGUEL, antigo 2º Distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica/RJ, Inscrição Municipal nº15.284. Registrado no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ, na matrícula nº235, do Livro 3, fls 87, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade

de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
SARA DE ABREU SOARES**

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 27.11.2019, sob o nº5023 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que SARA DE ABREU SOARES, brasileira, divorciada, cozinheira, filha de Antonio Soares Sobrinho e de Maria Aparecida de Abreu, nascida em 17/04/1947, portadora da identidade nº30998442-0 expedida pela IFP/RJ em 20/11/1987, inscrita no CPF sob o nº644.613.277-87, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Dantas Martins s/n, Lt 08 Qd 21, São Miguel, Seropédica/RJ, protocolou neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por PRÉDIO RESIDENCIAL COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 94,40M2, SITUADO NO LOTE DE TERRENO Nº08 (OITO) DA QUADRA 21 (VINTE E UM), DO LOTEAMENTO DENOMINADO SÃO MIGUEL, antigo 2º Distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica/RJ, Inscrição Municipal nº15.284. Registrado no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ, na matrícula nº235, do Livro 3, fls 87, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC**  
**2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos -  
Interessado(s): MARIA LUIZA VASCONCELOS MORENO, JOSÉ AURELIO MORENO LEON**

SAIBAM quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que em data de 03 de dezembro de 2020 foi apresentada para registro, Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada no Livro 503, Folha 025 datada de 09 de outubro de 2020 do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú - SC, protocolada nesta serventia no Livro nº 01 sob nº 103522 em data de 03 de dezembro de 2020, referente a instituição de imóvel urbano como BEM DE FAMÍLIA, tendo como instituidores, MARIA LUIZA VASCONCELOS MORENO, brasileira, advogada, portador da Carteira Profissional nº 155278-0AB/SP onde consta o RG nº 6.021.257-SESP/SP e inscrita no CPF nº 154.424.378-24 e seu esposo JOSÉ AURELIO MORENO LEON, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02480269049-DETRAN/SP e inscrito no CPF nº 210.487.708-34, casados pelo regime da Comunhão de Bens, anterior a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Franco, nº 300, Centro, Mogi das Cruzes-SP, o qual recairá sobre o APARTAMENTO nº 1001, com área total de 287,3908m², fração ideal de 31,0601m² do terreno de 873,761m², matriculado sob nº 57994 Fls.01 do Livro 2 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC; BOX-GARAGEM nº 24, com fração ideal de 1,3435m² do terreno de 873,761m², matriculado sob nº 58036 Fls.01 do Livro 2 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC; BOX-GARAGEM nº 25, com fração ideal de 1,3435m² do terreno de 873,761m², matriculado

sob nº 58037 Fls.01 do Livro 2 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC; BOX-GARAGEM nº 26, fração ideal de 1,3435m² do terreno de 873,761m², matriculado sob nº 58038 Fls.01 do Livro 2 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC; todos do Edifício Residencial Vista Bella, Rua 3900, nº 180, Bairro Centro, Balneário Camboriú-SC. Então, pelos outorgantes instituidores, foi-me dito que exercem a posse nos referidos imóveis desde 04/09/2020, e que estão cientes dos débitos municipais existentes sobre os imóveis objetos das Matrículas nos 58036, 58037 e 58038, assumindo o pagamento dos débitos fiscais existentes. Pela presente escritura e na melhor forma de direito, vêm, instituir nos referidos imóveis, o BEM DE FAMILIA,' como efetivamente instituído está, de acordo como o disposto nos artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro e legislação complementar vigente aplicável à espécie, a fim de ficar os referidos imóveis destinados ao domicílio e residência permanente dos instituidores enquanto viverem, e nas suas faltas, dos seus herdeiros e sucessores, ficando os referidos bens isentos de ações ou execuções por dividas de qualquer natureza com origens posteriores a presente instituição, ressalvadas as exceções expostas no artigo 1.715 do Código Civil Brasileiro. Que, não ha motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se o outorgantes desde já, a fazerem a publicação pela imprensa oficial do Estado, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura boa, firme e valiosa, na forma da lei. Os outorgantes instituidores declaram que tem pleno conhecimento que esta instituição e para moradia da entidade familiar e os bens não poderão ter destino diferente ou serem alienados sem o consentimento expresso dos interessados e/ou dos seus representantes legais. Os outorgantes instituidores atribuem à presente instituição, para efeitos fiscais, o valor de R\$1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), sendo atribuído o valor de R\$1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) para o apartamento e R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para cada vaga de garagem. Declarações: Os outorgantes instituidores, declaram, sob responsabilidade civil e criminal, que não há ações reais ou pessoais reipersecutórias que envolvam os imóveis acima citados e de outros ônus reais incidentes sobre os mesmos conforme o disposto no parágrafo 30 do art. 10 do Decreto no 93.240/86; que não estão vinculados como empregadores junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), nem como produtores rurais, de acordo com os termos do Decreto nº3.048/99 que regulamenta a Lei nº8.212/91, eximindo-se das sanções impostas pelas leis previdenciárias; declaram que não existem débitos junto ao referido condomínio, com relação à taxas e multas os outorgantes instituidores, declaram ainda que dispensaram, nos termos do §2, Inciso V, do art l do Decreto nº 93.240/86 as certidões referentes aos tributos municipais incidentes sob os imóveis objetos Matrículas nos 58036, 58037 e 58038, assumindo o pagamento dos debitos fiscais existentes: e ainda, que a presente instituição não ultrapassa um terço do patrimônio líquido existente na presente data, mantida as regras sobre a impenhorabilidade dos imóveis residenciais estabelecidas em lei especial, conforme disciplina o artigo 1.711 do Código Civil Brasileiro, ficando desta forma ressalvado eventuais direitos de terceiros. Requerimento: Os outorgantes instituidores requerem e autorizam a Oficial do Registro de Imóveis competente a proceder com todas as averbações necessárias para o registro do presente instrumento Certidões foram apresentadas e aqui ficam arquivadas as CERTIDÕES DE INTEIRO TEOR, NEGATIVAS DE ÔNUS E DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, emitidas em 25/09/2020 e 30/09/2020, pelo 21 Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade de Balneário Camboriú/SC; Certidão Negativa de IPTU e CM nº 163889/2020, referente ao apartamento e Certidões Positivas de Débitos Municipais nos 85535/2020, 85536/2020 e 85537/2020, referente às vagas, datadas de 07/10/2020, válidas por 90 dias, emitidas via internet pela Secretaria da Fazenda deste Município de Balneário Camboriú/SC; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 25565140/2020 e 255652 18/2020, datadas de 07/10/2020, válidas até 04/04/2021, emitidas via internet pelo TST; Foram emitidos os Relatórios de Consulta de Indisponibilidade, Resultados: Negativos, códigos HASH: 0b21 .247b.ecl7.41e1.7806.240f.7f62.976d.2780.481 3 e 9cce 5fd4 3d4a 1263 23a1 l0lc 6f34 9ef0 06bf lea6, emitidas em 09/10/2020 via internet pela CNIB; conforme Lei 7.433/85 e seu Decreto regulamentador 93.240/86 e Recomendação nº 03, datada de 15/03/2012, emitida pelo CNJ e conforme Art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ; ficando dispensadas as suas transcrições, nos termos do §2º do art 10 da Lei 7.433/85. Assim, se alguém se julgar prejudicado com o pretendido na mencionada escritura, deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, reclamar contra referida instituição, por escrito, e perante este 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC. Findo o prazo sem que haja reclamação, será a dita escritura transcrita integralmente no Livro nº 3, e levada a registro no Livro nº 2 nas matrículas acima informadas. O referido é verdade e dou fé.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DARIO SCZIMANSKI JUNIOR**

LUCIA DAL PONT -- Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pelo Instrumento Particular nº 10132240905, garantido por alienação fiduciária, firmado em 11.03.2015, registrado sob nº 17 na matrícula nº 1230, deste Ofício, referente ao imóvel situado na Rua 3300, nº 390, Edifício Ilha do Campeche (apartamento 203), Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-272, com saldo devedor de sua responsabilidade, venho intimar DARIO SCZIMANSKI JUNIOR, CPF 005.955.209-36, Rua 3300, nº 390, Edifício Ilha do Campeche (apartamento 203), Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-272, para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor posicionado em 29.12.2020, corresponde à R\$22.121,67 (vinte e dois mil e cento e vinte e um reais, sessenta e sete centavos), cabendo ao senhor quitar, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, nos termos do art. 26, §1º da Lei Federal nº 9.514/97. Assim, procedo à INTIMAÇÃO do senhor, para que se dirija ao credor, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da intimação. Nesta oportunidade, fica o senhor, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que expirar o prazo acima fixado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário ITAÚ-UNIBANCO S/A, nos termos do § 1º, artigo 26-A, da Lei Federal nº 9.514/97. Lavrei este edital, para que seja publicado por três (03) vezes consecutivas e, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, seja procedido o registro, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados.

**COMARCA - BLUMENAU/SC**

**1º OFÍCIO DE BLUMENAU**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ESPÓLIO DE PRAXEDES ALVES BOMFIM, TEREZINHA BOMFIM**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 03/07/2020 o requerimento pelo qual ESPOLIO DE PRAXEDES ALVES DO BOMFIM, o qual era brasileiro, advogado, nascido em 04/09/1933, filho de Luiz Cleve do Bomfim e Benedita Alves do Bomfim, casado, conforme assento feito no Registro Civil desta comarca, livro n 00049, a folha 088, sob termo n 15666, matrícula n 104810 01 55 1969 2 00049 088 0015666 79, com selo digital de fiscalização n FRJ56847-OFL1, portador da cédula de identidade n 4.923.512-5-SESP/SC, expedida em 10/10/2000 e inscrito no CPF/MF sob n 003.793.799-53, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau/SC, na Rua Guilherme Butzke Senior n 56, Bairro Velha, neste ato representado pelo inventariante RAFAEL ALVES DO BOMFIM, brasileiro, gerente financeiro, nascido em 03/04/1973, filho de Praxedes Alves do Bomfim e Terezinha do Bomfim, casado, portador da cédula de identidade n 1.725.535-SESP/SC, expedida em 11/04/2001 e inscrito no CPF/MF sob n 842.639.629-15, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau/SC, na Rua Paraiba n 170, Apartamento 401, Bairro Victor Konder, com endereço eletrônico: rafix2009@gmail.com, conforme Escritura Publica de Inventario e Partilha Amigavel, lavrada nestas Notas no livro n 1059-E, as folhas 176/179, em 24/07/2015; e, TEREZINHA DO BOMFIM, brasileira, empresaria, nascida em 30/03/1943, filha de Orlando Galliani e Iracema Galliani, viúva de Praxedes Alves do Bomfim, conforme assento feito no Registro Civil desta comarca, livro n 00049, a folha 088, sob termo n 15666, matrícula n 104810 01 55 1969 2 00049 088 0015666 79, com selo digital de fiscalização n FRJ56847-OFL1, portadora da cédula de identidade n 280.635-5-SESP/SC, expedida em 05/10/2000 e inscrita no CPF/MF sob n 222.530.689-34, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau/SC, na Rua Guilherme Butzke Senior n 56, Bairro Velha, com endereço eletrônico

não informado solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e provimento nº 65/2017 do CNJ, autuado sob protocolo 185587 de 24.22.2020 do terreno, localizado nesta cidade de Blumenau/SC, no Bairro Velha, nos fundos do lado par da Rua Guilherme Butzke Senior, representado pela parcela desmembrada sob R-4-28375, sem benfeitorias, contendo a área total de 235,96m, fazendo frente em 13,30 metros com terras de Bomfim Participações Ltda (Matricula 23316 1 Ofício), fundos em, em 13,35 metros, sendo em 5,54 metros a partir do lado esquerdo com terras de Rosemari Ferreira (Matricula 53794 1 Ofício) e 7,81 metros com terras de Flavio Luiz Tiecker e Gerusa Pereira (Matricula 53795 1 Ofício), extremando, pelo lado direito, em 19,11 metros com terras de Mauro Roberto Karkow, e, pelo lado esquerdo em 16,82 metros com terras de Alecio Prim (Matricula 50913 1 Ofício), constituindo dito imóvel parte da matrícula feita do Livro 2, sob nº 28375 do 1 Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca de Blumenau, tudo de conformidade com o memorial descritivo datado de 01/04/2020, devidamente assinado pelo Responsável Técnico Fernando Augusto Sperling, inscrito no CAU/SC sob n A55157-0. 1.2 - Conforme memorial descritivo, referido imóvel faz parte da matrícula n 28.375, feita do livro n 2, do 1 Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, representado pela parcela a ser anexada na matrícula n 23.316, conforme desmembramento devidamente registrado sob R-4-28.375. Destaca-se que a pretensão dos Requerentes junto à demanda em tela, refere-se ao Usucapião Extrajudicial, sendo este fulcrado no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelos Requerentes, sem qualquer oposição e com animus domini há mais de 20 anos. Assim sendo, conforme art. 216- A, § 3º da LRP e art. 15º do Provimento Nº 65 de 14/12/2017. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

### **COMARCA - GAROPABA/SC**

#### **OFÍCIO DE GAROPABA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**LUIZ ALBERTO STEFANI, ARCILDA ZIMMERMANN**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que LUIZ ALBERTO STEFANI, nascido em 08/08/1953, natural de Garibaldi/RS, filho de Alberto José Stefani e de Mercedes Lorenzi Stefani, RG 1026986371/SSP/RS, CPF 740.870.378-00, e por, ARCILDA ZIMMERMANN, nascida em 10/04/1953, natural de Cunha Porã/SC, filha de Helmut Zimmermann e de Ilse Zimmermann, RG 1006250185/SSP/RS, CPF 164.935.400-20, ambos brasileiros, casados, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Doutor Arnaldo da Silva Ferreira, nº 03, no Bairro Jardim Isabel, em Porto Alegre/RS, CEP: 91760-240, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.871, em 01/10/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 13, no Bairro Ibiraquera, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 335,99m² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados e noventa e nove centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 82,418 metros (oitenta e dois metros e quatrocentos e dezoito milímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par da Servidão PMG 13, na extensão de 12,136 metros e fundos ao norte com terras de posse de Edson Luiz Battastini e Kelen Cristina Quadros Battastini, na extensão de 12,200 metros; confrontado na lateral direita ao oeste com terras de posse de Maria Cademartori Siliprandi, na extensão de 29,089 metros; e, na lateral esquerda ao leste com terras de posse de Edson Luiz Battastini e Kelen Cristina Quadros Battastini, na extensão de 28,993 metros. Trata-se de imóvel benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Mario Ricardo Merico, com TRT do CFT sob nº BR20190215621. Cadastro municipal: 08.86.009.0210.001 (7191). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da

Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 200, fls. 191 à 208, protocolo nº 15252, em 03/07/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GCG83859-638V. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 07 de abril de 2021.

**COMARCA - IMBITUBA/SC**  
**OFÍCIO DE IMBITUBA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ROSELEIA DE SOUZA**

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER, a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Ofício pedido de registro de DESMEMBRAMENTO referente ao imóvel localizado na Rua N, Bairro Campo D'Uma, Imbituba --SC, com área superficial de 6.563,51m², descrito e caracterizado conforme matrícula 19.746, Livro 2 -- Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba-SC, conforme desenho de localização, formulado pela proprietária, ROSELEIA DE SOUZA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG número 2227988 SSP/SC, CPF número 705.508.599-34, residente e domiciliada na Rua Adão Manoel da Silva, número 197, bloco 01, apartamento 1102, Bairro Areias, São José -- SC, O desmembramento é composto por 11 (onze) lotes designados "Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11", assim descritos: Lote 01 -- com área de 517,37; Lote 02 -- com área de 518,07; Lote 03 -- com área de 456,00; Lote 04 -- com área de 456,00; Lote 05 -- com área de 456,00; Lote 06 -- com área de 456,00; Lote 07 -- com área de 456,00; Lote 08 -- com área de 450,77; Lote 09 -- com área de 317,29; Lote 10 -- com área de 314,45; Lote 11 -- com área de 2.165,56. A documentação que compõe o referido processo de desmembramento, constituída por Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei n.º 6.766/79, encontra-se depositada no Cartório, e ficará à disposição dos interessados, para serem examinados, podendo eventuais impugnações ser apresentadas no prazo de (15) dias, contado da última publicação deste edital, que será realizada durante 3 (três) dias consecutivos. O expediente encontra-se protocolizado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob n.º 57.046, do Livro 1 -- Protocolo, instruída com Alvará de Desmembramento nº 009/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-- SEDURB; Aprovação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina -- conforme processo nº 07.2021.00004707-4 com despacho da Promotora de Justiça Sandra Goulart Giesta da Silva. Decorrido o prazo legal sem impugnação será feito o registro na forma da Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - PALMITOS/SC**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**RICARDO ANDRÉ STUMM, ANDREIA MARIA RUANI STUMM, FRIEDA WITZKE**

Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73,

FAZ SABER a todos que este edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, neste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, foi protocolado sob nº 61.928 em data de 24/02/2021, requerimento feito por RICARDO ANDRÉ STUMM, CPF/MF nº 038.629.599/96, e sua mulher ANDREIA MARIA RUANI STUMM, CPF/MF nº 042.544.619/00, residentes e domiciliados na Rua Lauro Müller, nº 676, Centro, Município de Palmitos, SC, os quais solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, sobre PARTE SUDOESTE DO LOTE URBANO Nº 302, com a área de 430,00 m², situada no Município e Comarca de Palmitos, SC, objeto de parte do imóvel objeto da matrícula 8.785, registrada em nome de FRIEDA WITZKE, CPF/MF nº 250.405.709/10. Assim, ficam intimados os eventualmente interessados, sejam eles terceiros ou titulares de direitos reais, bem como de outros direitos em relação à solicitação a esta Serventia apresentada, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar impugnação escrita, com os motivos da discordância, perante este Ofício de Registro de Imóveis, cientes de que não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, e preenchidos os requisitos legais será reconhecida a usucapião extrajudicial como competente registro, conforme determina a Lei. Palmitos, SC, 15 de Abril de 2021.

**COMARCA - PAPANDUVA/SC**  
**OFÍCIO DE PAPANDUVA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FABIO POMA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 004/2021 Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.076/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que FABIO POMA, RG 5.244.161-SESP-SC, CPF 083.402.339-39, brasileiro, solteiro, declarando não possuir vínculo de união estável, maior e capaz, agricultor, residente e domiciliado na Estação Ferroviária, km 66, Estrada Geral do Palmito, s/n, Papanduva-SC, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.612,45m², objeto da Matrícula 10.117, deste Ofício, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório, no endereço acima citado. - Responsável técnico: Laucio Frederico, engenheiro florestal. CREA-SC 111.367-0, ART 5862094-0. - As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, aos quatorze de abril de 2021 (14/04/2021). Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - PORTO UNIAO/SC**  
**OFÍCIO DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELIZIANE SUCHEK**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ELIZIANE SUCHEK, objeto da Matrícula n.º 23223, situado na Rua Goiás, centro do município de Irineópolis/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 560685/2020, emitida pelo Instituto do Meio

Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subseqüentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - SAO CARLOS/SC**

### **OFÍCIO DE SÃO CARLOS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE RAUEN, DULCE MARIA RAUEN DUTRA, EDGAR DUTRA, CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE RAUEN, OLGA MARIA PÓVOAS DIAS RAUEN, OTÁVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN, HELGA REGINA DOLIVEIRA DE ALBUQUERQUE RAUEN, RUBENS RAUEN FILHO, MAURO ROGÉRIO DE ALBUQUERQUE RAUEN, CLÁUDIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE RAUEN, ROSÂNGELA RAUEN SAFE CARNEIRO, EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO, ISIS MARIA DE ALBUQUERQUE ESPINOLA, RUI COIMBRA ESPINOLA**

Na qualidade de Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos/SC, conforme as atribuições conferidas pelo artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, informo-lhe que se encontra em andamento perante esta Serventia Imobiliária o procedimento da Usucapião Extrajudicial na modalidade extraordinária, nos termos do art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, protocolada sob o nº 43.575, em 14/09/2020 (Guia 13.102), que figuram como requerentes Valdir Moacir Alberti, brasileiro, nascido em 14/11/1958, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 744.606-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 385.422.699-34, e sua esposa Mara Cristina Franken Alberti, brasileira, nascida em 28/01/1977, auxiliar de serviços operacionais, portadora da Cédula de Identidade nº 3.653.010-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 032.116.649-39, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, em 18/12/2004, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Criciúma, nº 396, Bairro São Cristovão, na Cidade de Águas de Chapecó/SC, tendo como objeto um lote urbano, com a seguinte descrição: LOTE URBANO Nº 02, da Quadra nº 30, com a área de 1.343,95 m² (um mil e trezentos e quarenta e três metros e noventa e cinco centímetros quadrados), com benfeitorias, localizado na Zona de Ocupação e Densificação Urbana Prioritária - ZODUP, no lado ímpar da Rua Criciúma, distante 61,35 m da esquina formada com a Rua Aparício Rolim de Moura, na Cidade de Águas de Chapecó, Comarca de São Carlos/SC, com a seguinte descrição de perímetro de confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 05, de coordenada E 302611.2110 m. e N 7004394.6670 m., deste, segue com azimute de 100°50'25" e distância de 36,83 m., confrontando com esse trecho com o lote urbano nº.: 04 - transcrição nº.: 43.107 do livro 03 do ORI de Chapecó de propriedade de Isis de Albuquerque Rauen, até o vértice 06, de coordenada E 302647.3800 m. e N 7004387.7410 m., deste, segue com azimute de 209°06'18" e distância de 48,93 m., confrontando com esse trecho com os lotes urbanos nºs.: 03, 08 e 09 - matrículas nºs.: 10.204, 10.205 e 10.206 do livro 02 do ORI de São Carlos de propriedade do Município de Águas de Chapecó, até o vértice 02, de coordenada E 302623.5820 m. e N 7004344.9930 m., deste, segue com azimute de 280°43'22" e distância de 21,00 m., confrontando com esse trecho com o lote urbano nº.: 01 - Matrícula nº. 11.338 do livro 02 do ORI de São Carlos de posse de Osmir Fistarol e Roselaine Wirtti Fistarol, até o vértice 01, de coordenada E 302602.9419 m. e N 7004348.9015 m., deste, segue com azimute de 10°14'31" e distância de 46,51 m., confrontando com esse trecho com a Rua Criciúma, até o vértice 05, ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000, objeto da Transcrição nº 43.107, Livro 3-0, fls. 218 e 219, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC. Desta forma, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, DOU-LHES ciência do procedimento supramencionado para que essa procuradoria se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o pedido efetuado, incluindo, além da verificação de sobreposição do imóvel em área pública, a análise de todos os tópicos atinentes à competência estadual (aspectos urbanísticos, tributários, etc.). Ressalte-se que a falta de impugnação no prazo previsto resultará na presunção legal de sua concordância, efetivando-se, desta forma, o reconhecimento do direito e o registro da propriedade do imóvel em nome dos requerentes, nos termos do § 3º e § 4º do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73. Assim sendo, Vossa Senhoria pode: a) impugnar fundamentadamente, em não concordando com o

processo da usucapião proposta; b) deixar transcorrer o prazo, aceitando tacitamente a usucapião. Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - TIJUCAS/SC**  
**OFÍCIO DE TIJUCAS**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PEIXOTO & ADRIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que PEIXOTO & ADRIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.009.470/0001-72, com sede na Rua Demóstenes Feminella nº 849, sala 03, no bairro Centro, no município de Tijucas/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1.999, para registro de um loteamento, designado de PARQUE EMPRESARIAL ARNALDO PEIXOTO, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, de forma irregular sem benfeitorias, situado no lado ímpar da Rua Biguá s/nº, esquina com a Rua Euclides Francisco Peixoto, bairro Praça, nesta Cidade e Comarca de Tijucas/SC, com área de 240.064,72m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta mil, sessenta e quatro metros e setenta e dois centímetros quadrados), com as medidas e confrontações conforme descrição da matrícula nº 44.647, e formando a área total de 240.064,72m<sup>2</sup>, o qual SERÁ LOTEADO EM DOZE QUADRAS, denominadas "QUADRA A", "QUADRA B", "QUADRA C", "QUADRA D", "QUADRA E", "QUADRA F", "QUADRA G", "QUADRA H", "QUADRA I", "QUADRA J", "QUADRA K" e "QUADRA L", sendo a "QUADRA A" composta por 12 lotes, "QUADRA B" composta por 15 lotes, "QUADRA C" composta de 08 lotes, "QUADRA D" (área verde), "QUADRA E" composta de 02 lotes, "QUADRA F" composta por 20 lotes, "QUADRA G" composta por 19 lotes, "QUADRA H" composta de 21 lotes, "QUADRA I" composta de 07 lotes, "QUADRA J" composta de 08 lotes "QUADRA K" composta por 15 lotes e "QUADRA L" composta por 05 lotes, com um TOTAL DE 132 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 156.041,63m<sup>2</sup>; e ainda: ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 38.861,90m<sup>2</sup>; ÁREA VERDE: 27.373,32m<sup>2</sup>; e ÁREA DE USO COMUNITÁRIO: 17.787,87m<sup>2</sup>; que somadas, perfazem a área total da matrícula supramencionada, ou seja: 240.064,72m<sup>2</sup>, conforme se extrai da Licença Ambiental de Instalação nº 8879/2017, expedida pelo IMA em 08/11/2017 e Ata de Aprovação do Loteamento da LUMA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA EPP designado de "PARQUE EMPRESARIAL ARNALDO PEIXOTO" expedida pelo Departamento de Obras do Município de Tijucas/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário Oficial Online, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado na Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC, digitei e subscrevi. \_\_\_\_\_

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - TUBARÃO/SC**  
**2º OFÍCIO DE TUBARÃO**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): NIRLEI FAVERIN SAVIATTO, ROSE DA SILVA PINTER**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que NIRLEI FAVERIN SAVIATTO, brasileiro, mecânico, nascido em 22/06/1965, portador do RG nº 1.904.820-SSP/SC, inscrito no CPF nº 551.285.059-87 e sua esposa ROSE

DA SILVA PINTER SAVIATTO, brasileira, do lar, nascida em 18/10/1971, portadora do RG nº 4.199.737-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 034.369.549-93, residentes e domiciliados na Rua João Bristot, nº 430, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, neste ato representados por seu procurador Rosinei da Silva Pinter, brasileiro, casado, mecânico, nascido em 02/02/1965, portador do RG nº 1.736.900--SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 614.918.299-15, residente e domiciliado na Rua João Bristot, s/nº, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, conforme Procuração Pública lavrada junto ao 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro 0747, fls. 169/170, em 23/11/2012; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 11/03/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requerem o registro à margem da matrícula 72.717, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno rural localizado na Rua Manoel Pedro Borba, Bairro São João, Tubarão/SC, com área total de 23.722,30m², da seguinte forma: Lote 01: 372,56m², Lote 02: 385,32m², Lote 03: 383,07m², Lote 04: 380,82m², Lote 05: 378,57m², Lote 06: 376,32m², Lote 07: 374,07m², Lote 08: 371,82m², Lote 09: 376,00m², sendo que os lotes desmembrados pertencerão ao perímetro urbano e a Área Remanescente: 20.323,75m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 09 de abril de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)  
Data: 14/04/2021 17:27:51 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB  
certificada pelo Observatório Nacional.

